

## Lei n. 1.026, de 20 de dezembro de 2021.

*"Altera denominação de via pública e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL** da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua SANDOVAL MARTINS SANTANA, a Rua 18, endereçada e localizada no Setor Vale do Sol, nesta cidade.

**Art. 2º.** O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás,  
aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 133º da República.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal